



CÂMARA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

Avenida Diamantina, 302 :-: Centro

Telefax: (38) 3533-1663

CEP: 39188-000 - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmcoutom@yahoo.com.br

Lei Complementar Nº 16

20 de Março de 2023.

“Altera o anexo I da Lei Complementar 13 de 2022 que versa sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores de Couto de Magalhães de Minas-MG”.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

À Comissão de fiscalização Financeira e Orçamentária. Para o seu PARECER em 20/03/2023.

Lázaro de Paula Lemos
Presidente da Câmara

Parecer das Comissões

Os abaixo assinados membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Couto de Magalhães de Minas, conjuntamente reunidos para examinar o(a) **Lei Complementar Nº16/2023 “Altera o anexo I da Lei Complementar 13 de 2022 que versa sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos Servidores de Couto de Magalhães de Minas-MG”**. Depois de visto e examinados, opinam em que o mesmo seja **APROVADO**, pelos demais senhores (as) vereadores (as). Sala das Sessões, em 20/03/2023.

1- À Comissão de Legislação, Redação e Serviços Públicos Municipais.

2- À Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Aprovado (a)

Por: Unanimidade

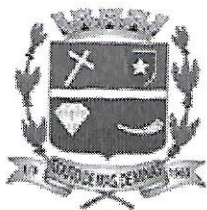
Em: 20/03/23

C Mag. de Minas

Presidente

Sancionado
Em 22/03/2023
Prefeitura Municipal de
Couto de Magalhães de Minas

José Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO

TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

Lei Complementar 16/2023

“Altera o Anexo I da Lei Complementar 13 de 2022 que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Município de Couto de Magalhães de Minas.

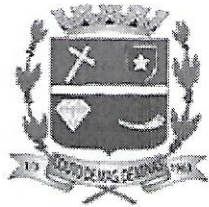
O Povo do Município de Couto de Magalhães de Minas através de seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, especialmente em atendimento ao contido na Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Altera o Anexo I Lei Complementar 13 de 2022, de modo a adequar o número de cargos de provimento efetivos previstos a necessidade atual do município, **criando** as seguintes vagas para os cargos efetivos: **25 (vinte e cinco)** vagas para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**; **4 (quatro)** vagas para o cargo de **Pedreiro**; **1(uma)** vaga para o cargo de **Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira**; **1 (uma)** vaga para o cargo de **Recepcionista**; **2 (duas)** vagas para o cargo de **Assistente Social**; **2 (duas)** vagas para o cargo de **Enfermeiro**; **2 (duas)** vagas para o cargo de **Nutricionista**; **1 (uma) vagas** para o cargo de **Técnico de Enfermagem**.

Parágrafo Primeiro. Os valores referentes aos vencimentos básicos dos respectivos cargos que trata este artigo são os definidos no Anexo I Lei Complementar 13 de 2022.

Parágrafo Segundo. O Anexo I Lei Complementar 13 de 2022 deverá ser consolidado e atualizado com as vagas criadas, referenciando as existentes anteriormente, atualizando o total geral de vagas existentes no município.

Art. 2º. Em razão das alterações/ acréscimos promovidos no artigo 1º desta lei, os cargos acima relacionados, passam a ter os seguintes números de vagas, que passa integrar o Anexo I Lei Complementar 13 de 2022:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

CNPJ: 17.754.177/0001-86 RUA SEBASTIÃO FRANCISCO MOTA, 45, CENTRO
TEL. (38) 3533-1244 E-MAIL: gabinete@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

CARGOS	TOTAL DE VAGAS
Auxiliar de Serviços Gerais	55
Pedreiro	08
Operador de Retroescavadeira/Pá-Carregadeira	02
Recepcionista	08
Assistente Social	04
Enfermeiro	07
Nutricionista	03
Técnico de Enfermagem	15

Art. 3º permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Complementar 13 de 2022, que versa sobre o Plano de Cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Município de Couto de Magalhães de Minas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Couto de Magalhães de Minas/MG, 07 de fevereiro de 2023.



Jose Eduardo de Paula Rabelo

Prefeito Municipal de Couto de Magalhães de Minas – MG.




Jose Eduardo de Paula Rabelo
Prefeito Municipal
2